



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 473/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

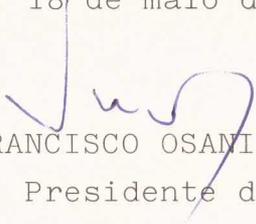
R E S O L V E

DESIGNAR o servidor MARCELO FRAXE PESSOA, Técnico Judiciário, NS.C.II, para exercer a função de Secretário Especializado da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 18 de maio de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região